

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 13.011/2020-ADS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05.004/2020

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

1- ABERTURA:

O senhor ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 05.004/2020, órgão GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS DE Nº 05.004/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

2- JUSTIFICATIVA:

Visando a entrega dos produtos a SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da execução, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

EMPRESA:	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO
CNPJ Nº:	19.593.376/0001-85
ENDEREÇO:	RUA GOVERNADOR SAMPAIO 579, CENTRO, FORTALEZA – CEARÁ
REPRESENTANTE:	GEISSON KELISSON DE SOUSA SANTOS
CPF Nº:	037.869.103-16
TELEFONE:	85 30252151
E-MAIL:	Comercialgk2018@gmail.com
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	3296-4
CONTA:	41.824-2

EMPRESA:	APG SOARES ME
CNPJ Nº:	27.510.053/0001-09
ENDEREÇO:	RUA CALIXTO MACHADO N.º 21, SALA D, EUSÉBIO CEARÁ
REPRESENTANTE:	ARLAN PAULO GOMES SOARES
CPF Nº:	043.769.083-04
TELEFONE:	85 32601410
E-MAIL:	Gsdistribuidora2017@hotmail.com
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	2906-9
CONTA:	29143-9

PARACURU/CE, 24 de AGOSTO de 2020.


WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU